

**MINISTÉRIO DO TURISMO**  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração  
Coordenação-Geral de Recursos Logísticos  
Coordenação de Material e Patrimônio

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2019**

**PROCESSO Nº 72031.009860/2019-71**

**OBJETO:** Contratação de serviço de operacionalização de eventos e montagem de estandes para a participação do Ministério do Turismo no evento "Feira Internacional de Turismo de Gramado - Festuris 2019", a ser realizado no Serra Park - Centro de Feiras e Eventos, em Gramado – RS, entre os dias 07 a 10 de novembro de 2019, com a previsão de 340 m<sup>2</sup>, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

**Esclarecimento 1**

- 1) *"Gostaríamos de saber se a internet deverá ser contratada para cada área, Institucional –108 m<sup>2</sup>, Destinos do Brasil –144 m<sup>2</sup> e Agricultura Familiar –88 m<sup>2</sup> ou se é somente 1 contratação de internet que abrange um raio até 200 m?"*
- 2) *No termo de referencia menciona que deverá ter ar condicionado, mas na planilha de custo não tem o item para orçar.*
- 3) *Também no termo de referencia cita papel sulfite e tonner, mas na planilha de custo não existem item que conte impressora ou copiadora. Este equipamento será fornecido pelo Ministério do Turismo?"*

**Resposta:**

- 1) Considerando que são 2 unidades de configuração de internet, alocaremos 1 no estande institucional e 1 no espaço de agricultura familiar.
- 2) O Termo de Referência menciona no item 5.12 que "a montagem do estande deve prever a climatização, aterramento, iluminação, elétrica, taxas administrativas de montagem, entre outros custos necessários para operacionalização do estande, exceto a locação do espaço físico e taxas obrigatórias do expositor referentes à locação de espaço físico", portanto, esse custo deve estar previsto no item 1 "Estande montagem especial", entretanto, o custo deve estar previsto caso haja necessidade de climatização, o que pode ser verificado com a Contratada junto à organização do evento.
- 3) O Termo de Referência cita que "Todos os insumos (papel, tonner, extensão, estabilizadores de voltagem, bateria e outros), necessários ao funcionamento dos equipamentos e à efetiva prestação dos serviços, deverão ser supridos pela CONTRATADA e seus custos considerados na proposta.". Dessa forma, o rol é apenas exemplificativo, portanto, o licitante deve se ater aos equipamentos que estão previstos na presente contratação, o que no caso não inclui impressora, mas inclui televisores, painéis de LED, internet, notebook, microfones, sonorização, etc.

## **Esclarecimento 2**

*“Por sermos optantes do Simples Nacional, seríamos obrigados a apresentar o **Balanco atual registrado na junta comercial ou em cartório** (solicitado para o cadastro junto ao SICAF) ou pelo fato de sermos desobrigados a manter esse tipo de registro, seríamos isentos da apresentação desse documento?”*

### **Resposta:**

A apresentação do balanço patrimonial é obrigatória conforme subitem 8.8.2 do Edital, não havendo nenhum item que a desobrigue.

## **Esclarecimento 3**

*“Referente ao pregão eletrônico de nº 07/2019, previsto para ocorrer em 14/10/2019, solicito o seguinte esclarecimento:*

*- Qual o valor estimado da licitação?”*

### **Resposta:**

A informação solicitada encontra-se no Termo de Referência. Verificar subitens 21.5.1 e 22 do referido documento.

## **Esclarecimento 4**

*“Sobre o balanço patrimonial:*

*Esse período de demonstração seria referente somente ao ano de 2018 ou é admissível um balanço intermediário, referente aos últimos 6 meses de 2019, por exemplo?”*

### **Resposta:**

Conforme subitem 8.8.2 do Edital, o período de demonstração do balanço patrimonial é do último exercício social, podendo coincidir com o ano-calendário, sendo esta registrada no Estatuto Social da empresa. Somente é admissível balanço intermediário se decorrer de lei ou contrato/estatuto social, como apontado no subitem 8.8.2.2 do Edital.

Brasília, 09 de outubro de 2019.

**Fernanda Lombardi Tôrres**  
Pregoeira